



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000

JUSTIFICATIVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL PARA A EQUIPE DE RH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Considerando a consolidação da eficiência das rotinas inerentes do setor de RH, e como ordenador de despesa desta Secretaria de Administração como atribuição venho proceder a abertura do presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoa Jurídica, em favor da Senhora Vania Maria Cruz da Silva, para prestação de serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a equipe de RH, tais como abertura de folha e geração de frequência, prestação de contas, convênio consignado, prestação de contas do TCM, fechamento de folha, emissão de relatórios e transmissão de pagamentos, geração e envio de DIRF, GEFIP e RAIS.

Juruti, 28 de abril de 2022

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4488/2021